



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Concede gratificação a servidores que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **VERA LUCIA EUZEBIO VILLELA DOS REIS**, portadora do RG nº 9.664.645/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 269.973.088-21, Oficial de Escola registrada sob matrícula nº 419-1, lotada no Departamento de Educação.

Justificativa: a servidora foi convocada pelo Diretor do Departamento de Educação para, além de suas funções, exercer suporte pedagógico para:

- Manutenção do PAR – Plano Municipal de Ações articuladas;
- Controle e manutenção de Convênios – Transporte Municipal;
- Controle de pagamento dos Professores e Funcionários do Departamento de Educação;
- Elaboração da Resolução para Atribuição das Salas aos Docentes no ano letivo;
- Suporte administrativo ao Diretor do Departamento de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 03 de Janeiro de 2022

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal